



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ATA Nº 02/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, DA CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE E DA CÂMARA SETORIAL DE COMPRAS COMPARTILHADAS DO CIM PEDRA AZUL.

Aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Pousada dos Pinhos, Pedra Azul, Domingos Martins/ES, realizou-se a reunião Ordinária da Assembleia Geral em conjunto com a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM PEDRA AZUL, tendo a participação dos prefeitos dos municípios consorciados, dos secretários municipais de saúde e dos demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Deu abertura à reunião o Presidente do CIM Pedra Azul, SR. Luciano Roncetti Pimenta agradecendo a participação de todos. Logo após passou a palavra a Diretora Executiva do consórcio que esclareceu que a ata da Assembleia Geral anterior, realizada em 20/03/2025, foi enviada por e-mail a todos os municípios consorciados e publicada no órgão de imprensa oficial, não havendo manifestações, o presidente colocou em votação sendo a referida ata aprovada por unanimidade. Em seguida passou à leitura da Ordem do Dia, proposta na convocação, a qual foi aprovada com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da presente ata na sequência de suas deliberações. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações. **Item 01 – Apresentação do Sistema de Vídeo Monitoramento:** Não houve apresentação do Sistema de Videomonitoramento, pois os convidados para apresentação não compareceram na Assembleia do CIM Pedra Azul. **Item 02 – Apresentação Projeto Escola Saudável:** A apresentação do Projeto Escola Saudável foi conduzida por seu responsável, que explicou a proposta da iniciativa, a qual tem como foco principal a promoção da saúde no ambiente escolar. O projeto busca disseminar informações qualificadas e gerar uma reflexão sobre a importância de adotar um estilo de vida saudável, com o objetivo de incentivar mudanças significativas nos hábitos e comportamentos diários de crianças e adolescentes. O impacto esperado é uma melhora geral na qualidade de vida dos estudantes e um fortalecimento de sua formação integral, abrangendo tanto o aspecto físico quanto o psicológico. Durante a apresentação, o responsável ressaltou que o Projeto Escola Saudável já está sendo implementado com sucesso em diversas escolas de diferentes regiões do país. Os resultados obtidos têm sido notáveis, com avanços significativos na conscientização de alunos, educadores e das comunidades locais. Essas ações têm contribuído para uma transformação no ambiente escolar, promovendo práticas que estimulam a saúde, o bem-estar e o



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

engajamento dos envolvidos. Ao final da reunião, foi destacado que os municípios interessados em aderir ao programa poderão entrar em contato diretamente com a equipe do projeto, utilizando os contatos fornecidos no material informativo entregue aos participantes. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado o registro da apresentação em ata. **Item 03 – Apresentação do Sistema Radiocomunicador:** Foi realizada a apresentação do Sistema de Rádio Profissional, uma solução para o problema da falta de sinal de celular em diversas áreas rurais. Foi esclarecido que o sistema de radiocomunicação oferece uma cobertura ampla, por meio da instalação de torres e equipamentos especializados, garantindo comunicação constante e de qualidade, mesmo em locais onde o celular não funciona. Foi destacado que, ao contrário do celular, que pode ter sinal intermitente ou inexistente, o Sistema de Rádio mantém os funcionários conectados de forma contínua, proporcionando várias vantagens, como comunicação mais rápida, aumento da produtividade, economia de combustível, agilidade nas operações, controle mais eficaz das equipes, maior segurança e maior satisfação do contribuinte. Durante a apresentação, foi destacado que a Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio já adotou com sucesso este sistema de radiocomunicação, obtendo diversos benefícios tanto para os servidores públicos quanto para a população em geral. A implantação do sistema tem contribuído para um atendimento mais eficiente e seguro, além de otimizar os processos administrativos e operacionais. Para os municípios interessados em implementar essa solução, foi informado que podem entrar em contato diretamente com a Gamatel, por meio dos telefones e e-mails disponibilizados no panfleto entregue aos participantes da reunião. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado o registro da apresentação em ata. **Item 04 – Apreciação da Prestação de Contas Fiscais do Primeiro Quadrimestre, referente ao Exercício Financeiro de 2025 (Com Parecer do Conselho Fiscal):** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 02/2025, datado em 27/07/2025, foi constatado que o Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2025, foi finalizado com o total de receitas arrecadadas no valor de R\$ 22.586.481,63, e total das despesas liquidadas no valor de R\$ 22.271.434,42, resultando portanto em superávit financeiro no primeiro quadrimestre no valor de R\$ 315.047,21. Foi verificado também no fluxo de caixa do mês de abril, a existência de saldo financeiro no valor de R\$ 9.511.927,83, sendo constatado desta forma, o não endividamento do consórcio, ensejando a probidade administrativa da gestão do consórcio na administração das receitas e despesas do CIM PEDRA AZUL no Primeiro Quadrimestre de 2025. E, após conclusão da análise, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela regularidade das contas apresentadas, e neste sentido, recomendam a sua aprovação pela assembleia do CIM PEDRA AZUL. Após os devidos esclarecimentos, a Assembleia Geral por unanimidade, acompanhou o



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares a prestação de contas do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro 2025. **Item 05 – Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente ao período de Janeiro a maio/2025:** Foi apresentado o relatório de atividades do CIM Pedra Azul, referente ao período de janeiro a maio de 2025, demonstrando a quantidade de serviços de saúde utilizados pelos municípios consorciados e o total da execução de despesas realizadas com serviços de saúde, de forma discriminada por município consorciado, tomando-se por base os valores contidos na Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos em Saúde – TVSPS deste consórcio público. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 06 – Apreciação do Relatório da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, pertinente aos Editais em andamento e concluídos, Cronograma de Licitações e Atas de Registro de Preços Vigentes:** Foi apresentado o relatório detalhado das licitações realizadas ao longo de 2025, juntamente com as atas vigentes do CIM PEDRA AZUL, as quais estão disponíveis para todos os municípios consorciados. Destacou-se que, atualmente, existem atas de registro de preços ainda disponíveis para adesão, além de diversos processos licitatórios que continuam em andamento. Durante a apresentação, foi discutida a situação das adesões às atas de registro de preços, especialmente em relação à posição do Tribunal de Contas. Uma das preocupações discutidas foi a restrição de adesão a atas de registro de preços antes que os municípios consorciados tenham consumido pelo menos 50% do total disponível. Além disso, foi relatada a importância de o consórcio adotar um sistema para controle e monitoramento das adesões realizadas pelos municípios. Como exemplo, foi citado o sistema utilizado pelo consórcio CIM Catarina, que permite o acompanhamento em tempo real de quanto de cada licitação está sendo utilizado. Este sistema seria instalado inicialmente na sede do consórcio e, posteriormente, em cada município consorciado, garantindo maior transparência e controle sobre as adesões. Após os devidos esclarecimentos, foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: **a)** que a adesão de outros municípios só será permitida após o consumo de 50% das adesões pelos municípios consorciados. Dessa forma, garante-se que os municípios consorciados tenham prioridade no uso das atas; **b)** autorizar ao Presidente do consórcio a adoção de providências para a contratação de sistema para controle e monitoramento das adesões realizadas pelos municípios. **Item 07 – Apreciação do Relatório da Situação dos Contratos de Rateio, referentes ao ano de 2025:** Foi apresentado o relatório da situação dos contratos de rateio referentes ao ano de 2025, no qual foi detalhada a situação de cada município consorciado. Durante a apresentação, foi destacado que o município de Muniz Freire se encontra inadimplente com os repasses financeiros relacionados ao contrato de rateio. Foi constatado ainda, que os demais municípios



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

estão em dia tanto com a assinatura quanto com os repasses financeiros estabelecidos no contrato de rateio para o ano de 2025. Foi relatado que o município de Muniz Freire apresentou uma proposta de parcelamento do valor em aberto, com o objetivo de regularizar sua pendência financeira. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o parcelamento da dívida em parcelas iguais, com a condição de que o valor total seja quitado até o mês de novembro de 2025. **Item 08 – Apreciação do Relatório de Situação dos Contratos de Programa TVSPS, referente ao ano de 2025:** Foi apresentado o relatório de situação dos contratos de programa referentes ao ano de 2025, sendo evidenciado a situação de cada município consorciado. Verificou-se que, até a presente data, todos os municípios encontram-se em dia quanto a assinatura e aos repasses financeiros referentes ao contrato de programa/2025. Sendo ressaltado que somente os municípios que celebrarem os contratos de programa estarão aptos a utilizar os serviços de saúde do consórcio. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 09 – Apreciação da Proposta do Critério de Rateio das Despesas da Administração da Área de Saúde do CIM Pedra Azul pra o exercício financeiro de 2026:** Foi apresentada a proposta do critério de rateio das despesas do consórcio para o exercício financeiro de 2026, e após concluído o momento de debates e os devidos esclarecimentos, foram tomadas seguintes decisões: **a) Rateio da manutenção da sede:** aprovar a manutenção do critério de rateio das despesas administrativas da sede do CIM PEDRA AZUL com base no número de habitantes dos municípios consorciados, custeados por meio da celebração de contrato de rateio, tomando-se por base o valor constante do projeto que integra a proposta orçamentária aprovada para o exercício financeiro de 2026, e ainda, que as despesas com o sistema de gestão em saúde, módulo consórcio e módulo municipal, também poderão ser custeados por meio do contrato de rateio; **b) Rateio da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas:** Aprovar que as despesas administrativas da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas serão custeadas com os valores dos recursos financeiros advindos do Imposto de Renda retido como recurso financeiro do CIM PEDRA AZUL, não havendo a necessidade de celebração do contrato de rateio para o exercício financeiro 2026. **Item 10 – Apreciação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro 2026:** Após a leitura do OFÍCIO CIM PEDRA AZUL Nº 036/2025 foi apresentada a proposta orçamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2026, estimando Receitas e fixando Despesas em R\$ 243.000.000,00 (duzentos e quarenta e três milhões de reais), tendo como base para elaboração da proposta orçamentária as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no ano anterior, bem como as despesas do primeiro quadrimestre de 2025, e também a programação enviada por cada município consorciado. Foi ressaltado que os municípios que não



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

informaram o valor planejado para os gastos com serviços de saúde por meio deste consorcio para o próximo exercício financeiro 2026, foram alocados na proposta orçamentária do CIM PEDRA AZUL para o exercício financeiro de 2026 os mesmos valores constantes do orçamento do exercício financeiro de 2025. Após os devidos esclarecimentos, a proposta orçamentária foi aprovada por unanimidade. **Item 11 – atualização do Ticket Alimentação:** Foi apresentada a proposta de atualização do valor do Ticket Alimentação dos empregados públicos do CIM PEDRA AZUL, com o objetivo de adequar o benefício às condições econômicas atuais e garantir a manutenção do poder de compra dos colaboradores. Foi apresentada a proposta de atualização do valor do Ticket alimentação para o valor de R\$ 700,00. Após os devidos esclarecimentos foi aprovado por unanimidade aumentar o valor do Ticket para R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, o qual passa a valer a partir do dia 01/07/2025. **Item 12 – Outros Assuntos:**

Item 12.1 – Proposta de regulamentação das apresentações de empresas nas Assembleias Gerais do CIM PEDRA AZUL: Foi apresentada a proposta para regulamentar as apresentações das empresas durante as reuniões da Assembleia Geral do CIM Pedra Azul. A sugestão é que cada empresa tenha um tempo máximo de 10 minutos para expor seus trabalhos, a fim de garantir maior objetividade e fluidez nas deliberações e também, que as empresas tragam as propostas detalhadas, incluindo os valores dos serviços ou produtos oferecidos, para que a Assembleia tenha uma melhor avaliação e tomada de decisão. Após os devidos esclarecimentos a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 12.2 – Proposta de construção da Sede do Consórcio CIM PEDRA AZUL:** Foi apresentada a necessidade crescente da construção de uma sede própria para o CIM PEDRA AZUL, uma medida que visa aprimorar as condições de trabalho e garantir a adequação do espaço, acompanhando o desenvolvimento do consórcio nos últimos anos. O crescimento significativo da instituição, tanto em termos de projetos executados quanto na ampliação de sua base de associados, evidencia a urgência de uma sede própria que ofereça estrutura adequada e mais funcional para a gestão e execução das atividades. Foi destacado que a construção da sede proporcionará não apenas um ambiente de trabalho mais eficiente, mas também reforçará a presença do consórcio na região, consolidando sua posição como um importante agente de desenvolvimento local. Diante do exposto, foi apresentada a proposta de construção da sede do CIM PEDRA AZUL, para melhor atendimento aos municípios consorciados, sendo relatado que a Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, por intermédio do atual prefeito e presidente do consórcio, Sr. Luciano Roncetti Pimenta, após consultado pelos demais prefeitos presentes, se colocou à disposição para adoção das providências cabíveis relativas à doação de um imóvel para a construção da sede do CIM PEDRA AZUL, e que o local exato para a edificação ainda será



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

definido. Após os devidos esclarecimentos, os membros da Assembleia, reconhecem a importância deste passo estratégico para o futuro do CIM PEDRA AZUL, assegurando sua continuidade e crescimento sustentável, após, aprovaram por unanimidade a proposta apresentada. **Item 12.3 – Proposta de reajuste e inclusão de procedimentos na tabela TVSPS:** Foi relatada a necessidade de proposta inclusão e reajuste de procedimentos na Tabela de Serviços e Procedimento em Saúde – TVSPS, sendo apresentadas as seguintes propostas: inclusão do exame de Espermograma e hanseníase; o reajuste do exame de Baciloscopia (03 amostras) passando de R\$ 9,50 para R\$ 13,00; o reajuste da consulta de fonoaudiologia. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade que o assunto seja discutido na próxima reunião, ficando agendada para o dia 06/08/2025, às 13:30 horas, em Pedra Azul, local a definir. **Item 12.4 – Disparidade de Remuneração entre Médicos com RQE e Pós-Graduação no Consórcio CIM PEDRA AZUL:** O município de Domingos Martins relatou sobre a questão da diferenciação de valores pagos aos médicos que possuem RQE (Registro de Qualificação de Especialista) e aos que possuem apenas pós-graduação. Foi explicado que atualmente, os médicos com pós-graduação recebem o mesmo valor pago aos médicos que possuem RQE, sendo ressaltado que, para obter o RQE, o médico precisa passar por um processo rigoroso, que inclui a conclusão de residência médica, a aprovação em uma prova e, após 05 anos de atuação, o título de especialista. Esse processo, por sua complexidade, confere uma qualificação distinta, e muitos profissionais se sentem prejudicados, já que os médicos com pós-graduação, embora atuem nas mesmas áreas, recebem os mesmos valores, sem ter passado pelo mesmo caminho de especialização exigido para o RQE. Essa disparidade tem gerado insatisfação entre os médicos especialistas, que consideram a remuneração desigual um fator de desvalorização de sua formação e qualificação. Foi apresentada a proposta para que a situação seja analisada e discutida, com a intenção de buscar uma solução. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade que este assunto seja discutido na próxima reunião, marcada para o dia 06/08/2025, às 13:30 horas, em Pedra Azul, local a definir. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais uma vez aos presentes e declarou encerrada a reunião às 17 horas e 20 minutos, e eu, Marfiza Machado de Novaes – Diretora Executiva do CIM Pedra Azul, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, Sr. Luciano Roncetti Pimenta, prefeito de Afonso Cláudio, tendo os demais secretários municipais, servidores e convidados assinado a lista de presença.



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

Marfiza Machado de Novaes
Diretora Executiva

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM PEDRA AZUL